CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 18 /2017

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 18 /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 051/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que ***"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências***

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O artigo 9° do **Plano Plurianual** para o quadriênio 2018/2021, PPA 2018/2021, PLO 051/2017, passa a vigorar com a modificação do caput e o acréscimo do § 1° e 2° com as seguintes redações:

Art. 9° Fica o poder Executivo autorizado por ato próprio, a atualizar pelo índice inflacionário anual os valores estimados para as receitas e despesas para o PPA 2018/2021.

§ 1° Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento para o exercício de 2017 contidos no PPA 2018-2021, ou suas revisões e na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício.

§ 2° Quaisquer modificações realizadas com o fulcro na atualização prevista no caput deverão ser informadas ao Poder Legislativo e publicadas no portal eletrônico do Poder Executivo.

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 051/2017.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.

Vereador Jader Quintino Alves, Presidente;

Vereador Albert Denis Reis da Silva, Relator;

Vereador Haroldo José de Andrade, Membro.

Recebi em 30/11/17.
Favor lançar no SAPL.

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

JUSTIFICATIVA:

As modificações ora propostas possuem objetivo de tornar ainda mais harmoniosa as relações entrem os Poderes integrantes da administração local, bem como ao sugerido pelo parecer jurídico elaborado pelo Consultor Legislativo, quando da realização de emendas parlamentares.